



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.


Aos **três** (03) dias do mês de **abril** de dois mil e catorze (2014), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente e **MARCO VILLAS BOAS** e **JACQUELINE ADORNO** - membros. Ausência justificada do Desembargador **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça. Às nove horas e quinze (09h15min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passando-se para a apreciação dos seguintes feitos: **01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002307-12.2014.827.0000**. REQUERENTE: FÁBIO COSTA GONZAGA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado FÁBIO COSTA GONZAGA, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002336-62.2014.827.0000**. REQUERENTE: JACOBINE LEONARDO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado JACOBINE LEONARDO, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002310-64.2014.827.0000**. REQUERENTE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Marco Villas Boas, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002309-79.2014.827.0000**. REQUERENTE: LUÍS OTÁVIO QUEIROZ FRAZ. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado LUIS OTÁVIO QUEIROZ FRAZ, nos termos do voto da relatora. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Marco Villas Boas e Jacqueline Adorno. Ausência justificada do Desembargador Luiz Gadotti. **05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002312-34.2014.827.0000**. REQUERENTE: CIBELE MARIA




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA


Conselho da Magistratura

BELLEZZIA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado CIBELE MARIA BELLEZZIA, nos termos do voto da relatora. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Marco Villas Boas e Jacqueline Adorno. **06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002313-19.2014.827.0000.** REQUERENTE: FRANCISCO VIEIRA FILHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado FRANCISCO VIEIRA FILHO, nos termos do voto da relatora. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Marco Villas Boas e Ângela Prudente. **07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.0.000023430-4 –SEI.** REQUERENTE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: EDITAL 03/14 PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE – COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE ANANÁS. COM VISTA: Desa. Jacqueline Adorno Feito retirado com vista pela Desembargadora Jacqueline Adorno após o voto da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, que votou pelo indeferimento do pedido tendo em vista a falta de previsão legal. O Desembargador Moura Filho votou acompanhando a Presidente. O Desembargador Marco Villas Boas deixou de votar nesta sessão. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos (09h40min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Desa. ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Des. MOURA FILHO
Vice-Presidente


Des. MARCO VILLAS BOAS
Membro


Desa. JACQUELINE ADORNO
Membro